



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.611

DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

“Dispõe sobre os modelos e relação de documentos a serem seguidos para análise dos pedidos pela Diretoria Municipal de Obras.”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de padronizar os requerimentos e documentos a serem analisados pela Diretoria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os modelos dos documentos constantes nos Anexos I a VI, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A relação dos documentos, necessários para análise dos processos administrativos pela Diretoria Municipal de Obras, é aquela constante no Anexo VII, deste Decreto.

Art. 3º. As hachurias convencionais utilizadas para caracterização dos projetos arquitetônicos devem seguir os modelos constantes no Anexo VIII, bem como o carimbo padrão deverá seguir o modelo de que trata o Anexo IX.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 2

Art. 4º. Deverão ser observadas as Notas de Projeto constantes no Anexo X.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de janeiro de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 3

SUMÁRIO

ANEXO I – Modelo de Requerimento.

ANEXO II – Modelo de Memorial Descritivo.

ANEXO III – Modelo de Memorial Descritivo de Piscina.

ANEXO IV – Modelo de Auto de Vistoria (Habite-se).

ANEXO V – Modelo de Requerimento para Substituição de Responsabilidade Técnica.

ANEXO VI – Modelo de Requerimento para Cancelamento de Processo, Baixa de Responsabilidade e Desarquivamento de Processo.

ANEXO VII – Relação de Documentos Necessários para Análises.

ANEXO VIII – Hachurias Convencionais Utilizadas para Caracterização dos Projetos Arquitetônicos.

ANEXO IX – Carimbo Padrão Prefeitura.

ANEXO X – Notas de Projeto.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 4

ANEXO I

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Cajamar

REQUERIMENTO

Assunto : _____
Endereço para : _____
Correspondência _____
Nº Contribuinte : _____

Nome : _____
Endereço : _____

Lote _____ Quadra _____ Loteamento _____
CEP _____ Fone _____ Inscrição Cadastral
nº _____ vem, mui respeitosamente, requerer
deferimento do assunto acima no imóvel de sua propriedade.

Cajamar, ____ de _____ de _____.

Assinatura do proprietário



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 5

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : _____

Proprietário (s) : _____

Endereço da obra : _____

Inscrição Cadastral nº : _____

01. MOVIMENTO DE TERRA: _____

02. TIPO DE FUNDAÇÃO: _____

03. IMPERMEABILIZAÇÃO: _____

04. ESTRUTURA: _____

05. ALVENARIA: _____

06. FORRO: _____

07. COBERTURA : _____

08. REVESTIMENTO PAREDES: _____

09. PISOS E RODAPÉS : _____

10. PORTAS : _____

11. JANELAS : _____

12. ÁGUAS PLUVIAIS : _____

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS : _____

14. INST. HIDRÁULICAS : _____

15. CALHAS E CONDUTORES: _____

16. PINTURA : _____

17. CAIXA INSP. ESGOTO: _____

18. LIMPEZA: _____

19. Outros (especificar): _____

Cajamar, ____ de _____ de ____.

Proprietário (s): _____

Assinatura

Responsável Técnico pelo Projeto e Execução de Obra:

assinatura

titulo e nome

CREA nº _____

ART nº _____

IM - DOV nº _____



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 6

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DE PISCINA

Assunto : _____
Proprietário (s) : _____
Endereço da obra : _____
Inscrição Cadastral nº : _____

01. DESCRIÇÕES GERAIS (dimensões, profundidade média, formato da piscina): _____
02. MOVIMENTO DE TERRA: _____
03. TIPO DE FUNDAÇÃO: _____
04. ESTRUTURA: _____
05. IMPERMEABILIZAÇÃO: _____
06. REVESTIMENTO: _____
07. BORDA DA PISCINA: _____
08. CASA DE MÁQUINAS: _____
09. OPERAÇÃO DA PISCINA : _____
10. TRATAMENTO DA ÁGUA : _____
11. OUTROS (especificar) : _____

Cajamar, ____ de _____ de ____.

Proprietário (s): _____
Assinatura

Responsável Técnico pelo Projeto e Execução de Obra:

assinatura
título e nome
CREA nº _____
ART nº _____
IM – DOV nº _____



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 7

ANEXO IV

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: AUTO DE VISTORIA (HABITE-SE)
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

Eu, _____,

CREA _____, venho por meio desta, declarar, em conjunto com o proprietário, que a obra, localizada à _____, nº _____, Lote _____, Quadra _____, Loteamento _____, Inscrição Cadastral nº _____, aprovada nesta Prefeitura sob nº _____, propriedade de _____, encontra-se totalmente terminada, tendo sido executada em conformidade com a licença expedida e em condições plenas de estabilidade, habitabilidade, higiene e segurança segundo as Normas Técnicas da ABNT e outras técnicas aplicáveis a legislação estadual e federal vigentes, estando apta a receber o Auto de Vistoria (HABITE-SE).



Cajamar, _____ de _____ de _____.

proprietário

responsável técnico

assinatura
título e nome

CREA nº _____



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 8

ANEXO V

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Cajamar

REQUERIMENTO

Assunto : Substituição de Responsabilidade Técnica

Nº do Processo : _____

Proprietário (s) : _____

Endereço obra : _____

Telefone : _____

Requer de Vossa Excelência, deferimento do assunto acima no imóvel de sua propriedade situado no endereço supracitado.

Cajamar, ____ de _____ de _____.

assinatura
título e nome do resp. tec.
Responsabilidade técnica pelo _____
CREA nº _____
ART nº _____
IM – DOV nº _____

assinatura do proprietário



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 9

ANEXO VI

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Cajamar

REQUERIMENTO

Assunto : Cancelamento de Processo, Baixa de Responsabilidade ou
Desarquivamento de Processo

Nº do Processo: _____

Requerente : _____

Endereço da obra : _____

Requer de Vossa Excelência, deferimento do assunto acima no
imóvel situado no endereço supracitado.

Justificativa: _____

Cajamar, _____ de _____ de _____.

assinatura do requerente
título e nome do responsável técnico



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 10

ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE

I OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO PARA PROJETOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Cópia simples da matrícula da obra no INSS;
- 6) Memorial descritivo de construção, piscina e atividade, para a construção comercial de uso definido, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, conforme Anexos II e III;
- 7) Projeto completo arquitetônico com carimbo aprovado da Associação, quando for o caso, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 8) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 9) Cópia simples do comprovante de existência de rede de água e esgoto (cópia simples da conta próxima ao imóvel);
- 10) Cópia simples do documento de numeração oficial expedido pela Prefeitura;
- 11) Cópia simples da capa do IPTU;
- 12) Cópia simples do protocolo e/ou projeto simplificado aprovado pelo Corpo de Bombeiros referente a projetos de combate a incêndio, a critério do órgão competente da Prefeitura.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 11

II- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO PARA PROJETOS INDUSTRIAIS

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Cópia simples da matrícula da obra no INSS;
- 6) Memorial descritivo industrial, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, conforme Anexo II;
- 7) Projeto completo arquitetônico com carimbo aprovado da Associação, quando for o caso, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 8) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 9) Cópia simples do comprovante de existência de rede de água e esgoto (cópia simples da conta próxima ao imóvel);
- 10) Cópia simples do documento de numeração oficial expedido pela Prefeitura;
- 11) Cópia simples da capa do IPTU;
- 12) Cópia simples da licença de instalação e enquadramento da CETESB;
- 13) Cópia simples do protocolo e/ou projeto completo aprovado pelo Corpo de Bombeiros referente a projetos de combate a incêndio, a critério do órgão competente da Prefeitura.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 12

III- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE UNIFICAÇÃO, DESDOBRO OU DESMEMBRAMENTO

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto), devidamente recolhida;
- 5) Memorial descritivo, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 6) Projeto constando localização da área, situação atual e situação pretendida, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 7) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 8) Cópia simples da capa do IPTU.

IV- OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE TAPUMES SOBRE O PASSEIO PÚBLICO OU DEMARCAÇÃO DO ALINHAMENTO

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do Alvará de Execução expedido pela Prefeitura.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 13

V- OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (HABITE-SE)

- 1) Requerimento, conforme Anexo IV;
- 2) Projeto aprovado original, sendo 01 (uma) via;
- 3) Cópia simples do Projeto aprovado, sendo 02 (duas) vias;
- 4) Cópia simples do Alvará de Execução expedido pela Prefeitura;
- 5) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 6) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 7) Cópia simples do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), no caso de uso comercial ou industrial;
- 8) Cópia simples da Licença de Operação da CETESB.

VI- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE MODIFICAÇÃO PARA PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Memorial descritivo de construção, piscina e atividade, para a construção comercial de uso definido ou industrial, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, conforme Anexos II e III;
- 6) Projeto completo arquitetônico com carimbo aprovado da Associação, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 14

- 7) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 8) Alvará de Execução anteriormente aprovado;
- 9) Projeto anteriormente aprovado, sendo 01 (uma) via;
- 10) Cópia simples da capa do IPTU;
- 11) Cópia simples do protocolo e/ou projeto simplificado aprovado e/ou projeto completo aprovado pelo Corpo de Bombeiros referente a projetos de combate a incêndio, a critério do órgão competente da Prefeitura.
- 12) Cópia simples da licença de instalação e enquadramento da CETESB.

VII- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE SUBSTITUIÇÃO PARA PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Memorial descritivo de construção, piscina e atividade, para a construção comercial de uso definido ou industrial, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, conforme Anexos II e III;
- 6) Projeto completo arquitetônico com carimbo aprovado da Associação, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 7) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 8) Alvará de Execução anteriormente aprovado;
- 9) Projeto anteriormente aprovado, sendo 01 (uma) via;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 15

- 10) Cópia simples da capa do IPTU;
- 11) Cópia simples do protocolo e/ou projeto simplificado aprovado e/ou projeto completo aprovado pelo Corpo de Bombeiros referente a projetos de combate a incêndio, a critério do órgão competente da Prefeitura.
- 12) Cópia simples da licença de instalação e enquadramento da CETESB.

VIII- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE REFORMA PARA PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Memorial descritivo de reforma, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, conforme Anexos II e III;
- 6) Projeto completo arquitetônico com carimbo aprovado pela Associação, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 7) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 8) Cópia simples do Auto de Vistoria (Habite-se) expedido pela Prefeitura;
- 9) Cópia simples do projeto anteriormente aprovado com carimbo de Habite-se;
- 10) Cópia simples da capa do IPTU;
- 11) Cópia simples do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no caso de uso comercial ou industrial da área existente;
- 12) Cópia simples da Licença de Operação da CETESB.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 16

IX- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (responsável pela execução), devidamente recolhida;
- 5) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 6) Cópia simples do Auto de Vistoria (Habite-se) expedido pela Prefeitura;
- 7) Cópia simples do projeto anteriormente aprovado com carimbo de Habite-se;
- 8) Cópia simples da capa do IPTU;
- 9) Cópia simples do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no caso de uso comercial ou industrial da área existente;
- 10) Cópia simples da Licença de Operação da CETESB.

X- OBTENÇÃO DE DIRETRIZES PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução), devidamente recolhida;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 17

- 5) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 6) Cópia da Certidão expedida pela Prefeitura fornecendo diretrizes sobre o uso do solo para o local;
- 7) Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 8) Projeto de Arruamento e Loteamento Completo, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, contendo:
 - a) a divisão das quadras em lotes ou unidades autônomas, suas dimensões e numerações, localização e configuração da área de equipamentos comunitários e áreas livres de uso público;
 - b) o sistema viário;
 - c) as dimensões lineares e angulares do projeto com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
 - d) os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação, áreas livres de uso público e áreas de equipamento urbano e comunitário;
 - e) a indicação dos marcos de alinhamentos e nivelamentos;
 - f) projeto de alinhamento das vias;
 - g) indicação das faixas "*non aedificandi*" (não edificáveis) e restrições especiais que eventualmente gravem os lotes e edificações;
- 9) Projeto de Levantamento Planialtimétrico;

XI- OBTENÇÃO DE ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 18

- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 6) Cópia da Certidão expedida pela Prefeitura fornecendo diretrizes sobre o uso do solo para o local;
- 7) Termo de concordância das exigências de infra-estrutura e caucionamento de lotes;
- 8) Aprovações externas: Aeronáutica, GRAPROHAB, DER/AUTOBAN (quando necessário) e outros, quando determinados pelas diretrizes;
- 9) Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 10) Projeto de Arruamento e Loteamento Completo, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, contendo:
 - a) a divisão das quadras em lotes, suas dimensões e numerações, localização e configuração da área de equipamentos comunitários e áreas livres de uso público;
 - b) o sistema viário;
 - c) as dimensões lineares e angulares do projeto com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
 - d) os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação, áreas livres de uso público e áreas de equipamento urbano e comunitário;
 - e) a indicação dos marcos de alinhamentos e nivelamentos;
 - f) projeto de alinhamento das vias;
 - g) indicação das faixas não edificáveis e restrições especiais que eventualmente gravem os lotes e edificações;
- 11) Projeto de Levantamento Planialtimétrico;
- 12) Projeto de Arborização do Sistema Viário;
- 13) Projeto de Grades;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 19

- 14) Projeto de Terraplenagem;
- 15) Projeto de Drenagem;
- 16) Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;
- 17) Projeto de Sistema de Tratamento de Esgoto;
- 18) Memorial Descritivo dos Lotes;
- 19) Memorial Descritivo das Áreas Institucionais;
- 20) Memorial Descritivo do Sistema de Lazer;
- 21) Memorial Descritivo das Áreas Verdes;
- 22) Memorial Descritivo do Sistema Viário;
- 23) Memorial de Drenagem;
- 24) Memorial de Terraplenagem;
- 25) Memorial do Projeto de Arborização do Sistema Viário;
- 26) Cronograma Físico de obras com prazo máximo de 2 (dois) anos em três vias.

XII- OBTENÇÃO DE ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL OU HORIZONTAL

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;

U

M



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 20

- 5) Cópia simples da matrícula da obra no INSS;
- 6) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 7) Cópia da Certidão expedida pela Prefeitura fornecendo diretrizes sobre o uso do solo para o local;
- 8) Aprovações externas: Aeronáutica, GRAPROHAB, DER/AUTOBAN (quando necessário) e outros, quando determinados pelas diretrizes;
- 9) Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 10) Projeto Completo, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, contendo:
 - a) a divisão das quadras em unidades autônomas, suas dimensões e numerações, localização e configuração da área de equipamentos comunitários e áreas livres de uso público;
 - b) o sistema viário;
 - c) as dimensões lineares e angulares do projeto com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
 - d) os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação, áreas livres de uso público e áreas de equipamento urbano e comunitário;
 - e) a indicação dos marcos de alinhamentos e nivelamentos;
 - f) projeto de alinhamento das vias;
 - g) indicação das faixas não edificáveis e restrições especiais que eventualmente gravem os lotes e edificações;
- 11) Projeto de Levantamento Planialtimétrico;
- 12) Projeto de Arborização do Sistema Viário;
- 13) Projeto de Grades;
- 14) Projeto de Terraplenagem;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 21

- 15) Projeto de Drenagem;
- 16) Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;
- 17) Projeto de Sistema de Tratamento de Esgoto;
- 18) Memorial Descritivo das Unidades Autônomas;
- 19) Memorial Descritivo das Áreas Institucionais;
- 20) Memorial Descritivo do Sistema de Lazer;
- 21) Memorial Descritivo das Áreas Verdes;
- 22) Memorial Descritivo do Sistema Viário;
- 23) Memorial de Drenagem;
- 24) Memorial de Terraplenagem;
- 25) Memorial do Projeto de Arborização do Sistema Viário.

XIII- OBTENÇÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução da obra), devidamente recolhida;
- 5) Cópia simples da matrícula da obra no INSS;
- 6) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 22

- 7) Cópia da Certidão expedida pela Prefeitura fornecendo diretrizes sobre o uso do solo para o local;
- 8) Aprovações externas: Aeronáutica, GRAPROHAB, DER/AUTOBAN (quando necessário) e outros, quando determinados pelas diretrizes;
- 9) Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação;
- 10) Projeto Completo, sendo 02 (duas) vias para análise e 06 (seis) vias para aprovação, contendo:
 - a) localização e configuração da área de equipamentos comunitários e áreas livres de uso público;
 - b) o sistema viário;
 - c) as dimensões lineares e angulares do projeto com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
 - d) os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação, áreas livres de uso público e áreas de equipamento urbano e comunitário;
 - e) a indicação dos marcos de alinhamentos e nivelamentos;
 - f) projeto de alinhamento das vias;
 - g) indicação das faixas não edificáveis e restrições especiais que eventualmente gravem os lotes e edificações;
- 11) Projeto de Levantamento Planialtimétrico;
- 12) Projeto de Terraplenagem;
- 13) Projeto de Drenagem;
- 14) Projeto de Sistema de Abastecimento de Água;
- 15) Projeto de Sistema de Tratamento de Esgoto;
- 16) Memorial Descritivo das Áreas Institucionais;
- 17) Memorial Descritivo do Sistema de Lazer;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 23

- 18) Memorial Descritivo das Áreas Verdes;
- 19) Memorial Descritivo do Sistema Viário;
- 20) Memorial de Drenagem;
- 21) 23) Memorial de Terraplenagem.

XIV- OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE DRENAGEM E TERRAPLENAGEM

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução), devidamente recolhida;
- 5) Comprovante de pagamento dos tributos devidamente recolhidos;
- 6) Cópia simples da capa do IPTU;
- 7) Levantamento Planialtimétrico (escala 1:100 ou 200 ou 500 ou 1000), sendo 02 (duas) vias;
- 8) Projeto Completo deve apresentar os platôs, vias, taludes, as faixas de cortes e aterros (em planta), os cortes longitudinais e transversais para boa definição dos movimentos de terra.
- 9) Cronograma referente a execução de drenagem e terraplenagem, informando os dados do proprietário, do local da obra, ilustrar (com diagramas) os períodos e os serviços a serem realizados. O proprietário e os responsáveis técnicos devem assinar.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 24

XV- OBTENÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PROFISSIONAL

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia simples do R.G.;
- 3) Cópia simples do C.P.F.;
- 4) Cópia simples do comprovante de residência;
- 5) Cópia simples da anuidade do C.R.E.A. do ano vigente, devidamente recolhida;
- 6) Cópia simples da carteira do C.R.E.A.

XVI- OBTENÇÃO PARA APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO

- 1) Requerimento, conforme Anexo I;
- 2) Cópia completa e atualizada da Matrícula do imóvel e, se for o caso, cópia do compromisso de venda e compra em nome do responsável ou de quem se fizer necessário;
- 3) Cópia simples do registro do responsável técnico neste município, atualizado;
- 4) Cópia simples da A.R.T. (autor de projeto e responsável pela execução), devidamente recolhida;
- 5) Cópia simples da capa do IPTU;
- 6) Apresentar croqui de localização do lote, suas dimensões, a via, a localização do muro de arrimo/a ser construído e suas dimensões horizontais e verticais. Indicar também se haverá movimento de terra, corte ou aterro, e seu respectivo volume.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

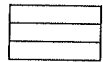
Decreto nº 3.611/06, fls. 25

ANEXO VIII

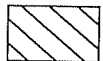
HACHURIAS CONVENCIONAIS UTILIZADAS PARA CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS



EXISTENTE



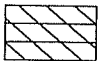
A CONSTRUIR



A DEMOLIR



A REGULARIZAR



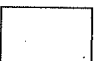
DEMOLIDO



A REFORMAR



A TRANSFORMAR



AREAS NAO COMPUTAVEIS



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 26

ANEXO IX

CARIMBO PADRÃO PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO PROJETO COMPLETO (CAMPO 01)	FOLHA (CAMPO 02) ÚNICA
--	-----------------------------

CONSTRUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR (CAMPO 03)

PROPRIETARIO (n) : XXXXXXXXXXXX (CAMPO 04)

LOCAL : R. XXXXX, Lote XX Quadra YY (CAMPO 05)
Loteamento XXXXXX - DISTRITO XXXXXXXX- CAJAMAR - S.P.

CAJAMAR, DD/MM/AA n.CONTRIBUINTE: 00000.00.00.000-00 Esc.: 1:100 (CAMPO 06)

SITUACAO 1:2.000. (CAMPO 07)

VIDE AO LADO/ACIMA

DECLARAÇÃO : (CAMPO 08)

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE ESTE PROJETO SERÁ APROVADO NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS NECESSÁRIOS AFIM DE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROPRIETARIO: (CAMPO 09)

XXXXXXXXXXXX

AREAS m² (CAMPO 10)

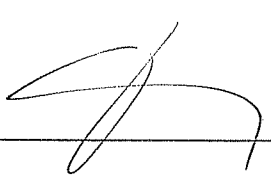
TERRENO	000,00
CONSTRUCAO	
INFERIOR	000,00
TERREO Resid.	000,00
Edicula	000,00
SUPERIOR	000,00
TOTAL	000,00
PISCINA	000,00
T.O. (TAXA DE OCUPAÇÃO)	em %
I.A. (INDICE DE APROVEITAMENTO)	000,00

RESPONSAVEL TECNICO P/ PROJETO E CONSTRUÇÃO (CAMPO 11)

 Titulo Profissional NOME DO PROFISSIONAL
 C.R.E.A. XXXXX
 A.R.T. XXXXX
 I.M. - DOV XXXXX

APROVACOES (CAMPO 12)

ESPAÇO PARA CARIMBO DE APROVACAO



1.50 A 30.50 cm

17.50 A 18.50 cm

DIMENSÃO MINIMA = 7,50cm.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 27

ANEXO X

NOTAS DE PROJETO

- 1) Antes do início da obra deverá ser feita obrigatoriamente, ligação de água;
- 2) Serão executados com proteção de tapumes até o final da obra;
- 3) Havendo corte ou aterro, será executado muro de arrimo devidamente calculado e executado por profissional qualificado, independentemente de muros existentes;
- 4) O passeio público na largura estabelecida do Loteamento ou Condomínio regular ficará livre de quaisquer obstáculos que limitem trânsito de pedestre e com declividade transversal máxima de 4% (quatro por cento);
- 5) Os muros junto ao alinhamento frontal receberão tratamento arquitetônico pelo lado externo e terão altura máxima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros);
- 6) Os muros de divisa deverão receber tratamento arquitetônico internamente e externamente e terão altura, no mínimo, 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) e 3,00 m (três metros) no máximo;
- 7) A instalação e conservação dos reservatórios de água atenderão aos artigos 10 e 11 do Decreto nº 12.342/78;
- 8) A topografia original dos lotes vizinhos e passeio público não será alterada;
- 9) A implantação da obra sobre o lote é de total responsabilidade do proprietário e do profissional responsável pela execução da obra, especialmente no que tange ao atendimento dos recuos estabelecidos;
- 10) Todo lote que se encontrar em plano inferior, na quadra, destinará uma faixa longitudinal lateral de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura para passagem de tubulação para escoamento de águas pluviais e mediante acordo, ligação de esgoto, provenientes da área interna do lote da montante;
- 11) As águas da chuva serão captadas e conduzidas a rede pública de águas pluviais. O escoamento das águas pluviais e de esgoto é de inteira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.611/06, fls. 28

responsabilidade do proprietário e do profissional responsável pela execução da obra;

- 12) O local é servido por rede de água e esgoto da SABESP ou,
- 13) O local é servido por rede de água da SABESP e o tratamento primário de esgoto será conforme a NB 7229 da ABNT;
- 14) Serão atendidas as Leis Complementares nº 071, de 22 de dezembro de 2005 (Código de Obras) e nº 070, de 22 de dezembro de 2005 (Código de Posturas Municipais);
- 15) Após a conclusão da obra, a mesma será entregue limpa de entulhos, materiais e barracão referente ao canteiro de obras.